



CÂMARA MUNICIPAL DE
São Sebastião da Bela Vista
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ex.mo. Sr.
José Wagner Ribeiro de Paiva
DD. Prefeito Municipal
São Sebastião da Bela Vista – MG

INDICAÇÃO Nº013/2011

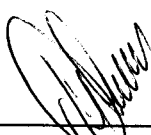
O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Prefeito municipal, determinar que seja feito redutores de velocidade (QUEBRA-MOLAS) no final da rua Camilo José de Lacerda e outro no início da rua Maria Aparecida Mendes de Oliveira, cruzamento nas proximidade do portão aos fundos do Estádio Municipal.

- Indica também, fazer redutores de velocidade (QUEBRA-MOLAS) ao final da rua Cel. José Cleto Duarte em frente à quadra esportiva e outro na rua João Vilela Vasconcelos, início do cruzamento com a rua José Palma de Magalhães.

- Indica ainda, alugar a piscina de propriedade do senhor Flamarion para praticar aulas de natação, bem como, nas atividades de fisioterapia.

Câmara Municipal, 06 de setembro de 2011.

Atenciosamente,


Vanderley Cândido de Oliveira
Vereador Indicante

Recebi em:

08/09/2011

Rita de Cassia Fca